

A PROFISSIONALIZAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA POLÍCIA MILITAR MINEIRA SEGUNDO A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Eduardo Godinho Pereira¹
Adla Betsaida Martins Teixeira²

RESUMO

Este trabalho objetivou investigar a profissionalização de homens e mulheres na Polícia Militar mineira segundo a questão de gênero. Pressupôs-se que a discriminação no tratamento dos/das discentes, se faz presente na divisão das funções, nas atividades de treinamento e no desenvolvimento da carreira policial. A pesquisa teve uma abordagem quali-quantitativa e os sujeitos da pesquisa foram os/as discentes e professores do Curso de Formação de Oficiais (CFO). Como técnicas de pesquisa foram utilizadas a análise documental, entrevistas e o questionário. Foram tratadas questões afetas ao “policial ideal desejado”, sendo aquele policial “guerreiro/combativo”. Já para as mulheres, são reservadas funções burocráticas. Analisou-se ainda o tratamento protagonista do homem, contrapondo as evoluções recentes, que têm como foco a valorização da mulher e a igualdade de tratamento. O estudo foi realizado no CFO. O tratamento dos dados incluiu análise documental; análise de conteúdo das entrevistas e análise estatística dos questionários. A pesquisa verificou que a Polícia Militar de Minas Gerais, em suas diretrizes internas e por meio de suas práticas acadêmicas, previstas nos planos curriculares, atende aos propósitos da igualdade entre os gêneros durante o processo de formação dos Cadetes. Porém, os resultados mostraram que na percepção de discentes e docentes, existe um tratamento diferenciado entre mulheres e homens, nas atividades de formação policial, evidenciando que as mulheres enfrentam dificuldades no processo de formação.

Palavras-chave: Gênero, Discriminação de gênero, Polícia Militar, Educação Militar.

ABSTRACT

This work aimed to investigate the professionalization of men and women in the Minas Gerais Military Police according to the gender issue. It was assumed that discrimination in the treatment of students is present in the division of duties, training activities and the development of police careers. The research had a qualitative and quantitative approach and the research subjects were the students and teachers of the Officer Training Course (CFO). As research techniques were used the document analysis, interviews and the questionnaire. Issues related to the “ideal ideal police officer” were addressed, being that “warrior / combative”

¹ Professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e da Faculdade de Direito de Contagem. Integrante do grupo Gênero, Sexo e Sexualidade (GSS). Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Belo Horizonte/Minas Gerais – Brasil - godinhoprofessor@gmail.com

² Professora Doutora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Gênero, Sexo e Sexualidade da UFMG - Belo Horizonte/Minas Gerais – Brasil - adlaufmg@gmail.com
ANINTER/SH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES
VIII CONINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, Maceió/AL – 28 a 31 de outubro de 2019
ISSN 2316-266X, nº 8
GT 10 - Gênero, Violências, Cultura – Interseccionalidade e(m) Direitos Humanos

police officer. For women, bureaucratic functions are reserved. The protagonist treatment of men was also analyzed, contrasting recent developments, which focus on the valorization of women and equal treatment. The study was conducted at the CFO. Data processing included document analysis; content analysis of the interviews and statistical analysis of the questionnaires. The research verified that the Military Police of Minas Gerais, in its internal guidelines and through its academic practices, provided in the curriculum plans, meets the purposes of gender equality during the process of formation of the Cadets. However, the results showed that in the perception of students and teachers, there is a different treatment between women and men in police training activities, showing that women face difficulties in the training process.

Keywords: Gender, Gender Discrimination, Military Police, Military Education.

1 Introdução

A pesquisa buscou compreender o processo de profissionalização de homens e mulheres no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), tendo como foco as possíveis discriminações de gênero na formação destes, em relação aos seus papéis, expectativas, divisão de trabalho e oportunidades profissionais. Ademais, o estudo trabalha com as hipóteses de que há expectativas e demandas de comportamentos diferenciados para mulheres e homens, elegendo uma masculinidade, assim como negando uma feminilidade para o trabalho policial.

Na perspectiva Institucional de melhoria da qualidade de vida da sociedade, vários avanços ocorreram e deram início a uma nova realidade na Polícia Militar mineira. Assim, a partir da década de 1980, as mulheres foram inseridas na polícia, passando a integrar os quadros de carreira da Instituição.

A inserção das mulheres no quadro de pessoal da PMMG ensejou em uma série de mudanças de comportamento por parte de toda a Instituição, uma vez que, até então, todo o trato com os discentes era voltado exclusivamente para os homens, e a inclusão de mulheres no corpo da organização passou a requerer uma adaptação neste ambiente tão masculinizado. Desta forma, era de fundamental importância que se estudasse o CFO na atualidade, para que se pudesse identificar e diagnosticar como o processo de inserção da mulher foi operacionalizado e quais os seus resultados hoje.

Além de destacar os papéis feminino e masculino, a pesquisa objetivou identificar como ocorrem as relações de gênero no ambiente acadêmico, voltando a atenção para

questões como as oportunidades profissionais, discriminação de gênero e a “eleição” de um ideal masculino/feminino para as diversas atividades profissionais da PMMG.

Na rotina acadêmica do CFO, sabe-se que algumas atividades são adaptadas para as mulheres, levando em consideração a compleição física que as caracteriza. Algumas destas adaptações são a redução da carga de peso a ser carregada em atividades militares de campo, a adoção de uma tabela específica de índices para realização de testes de aptidão física, dentre várias outras atividades diferenciadas para as mulheres. Em razão da existência deste tratamento em relação às mulheres, esta pesquisa buscou identificar como estas questões influenciam no cotidiano da rotina acadêmica e verificou se esta forma de tratamento diferenciado para as mulheres implica em algum tipo de comportamento resistente por parte dos policiais homens do curso.

Os sujeitos da pesquisa foram homens e mulheres que no momento da coleta de dados estivessem cursando o CFO, para que fosse possível verificar a forma como são tratados no curso, como suas garantias e a condição de gênero são respeitadas por parte dos colegas de curso, como ocorre a subordinação a superiores hierárquicos, e qual a expectativa que possuem em relação às funções que desempenharão. Além dos discentes, professores da Escola, que ministram aulas aos Cadetes participantes da pesquisa, foram sujeitos da pesquisa.

É importante atentar para as questões de gênero nas instituições policiais militares, em razão de sua origem histórica, pois estas instituições foram concebidas inicialmente para serem compostas apenas por homens.

A instituição policial militar, no momento de sua criação, constituiu uma atividade exclusivamente destinada aos homens, o que pode, ainda hoje, determinar a existência de traços de segregação funcional e até mesmo de não aceitação da mulher no desempenho de funções consideradas de risco ou de elevado esforço físico.

Um segundo ponto e de forma complementar, foi como o processo de educação adotado no CFO, oferece garantia às pessoas, em razão do sexo, ou seja, verificando se existe diferenciação das atividades e funções do curso a serem desempenhadas por homens e mulheres, tomando por base o sexo do discente.

Com base nos pontos identificados, foi definido o seguinte problema de pesquisa: Como se dá o processo de profissionalização de mulheres e homens no Curso de Formação

de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como foco as questões de gênero na formação destes, em relação aos seus papéis, expectativas e realização de treinamentos?

Foi definido ainda o objetivo geral da pesquisa sendo: Analisar o processo de formação de mulheres e homens, Cadetes do Curso de Formação de Oficiais (CFO), no tocante a divisão de funções acadêmicas e na realização de treinamentos, sob a perspectiva da isonomia de gênero nas relações profissionais.

Inicialmente foi abordada a Educação na Polícia Militar, voltada ao Curso de Formação de Oficiais, onde a pesquisa foi realizada. Na segunda seção apresentou-se os papéis femininos e masculinos no Brasil e logo em seguida foram discutidas as desigualdades de gênero, mostrando como este tipo de diferenciação tem ocorrido entre mulheres e homens. Na seção número 5 os dados da pesquisa foram apresentados e discutidos, relacionando os resultados obtidos com a pesquisa empírica com a literatura sobre a temática. E por fim, apresenta-se a conclusão da pesquisa, destacando pontos principais que foram identificados no estudo.

2 Educação policial militar em Minas Gerais: Curso de Formação de Oficiais

A PMMG tem grande preocupação em formar os seus profissionais (policiais) dentro de uma perspectiva que lhes garantam qualificações necessárias para o exercício de suas funções.

Sendo assim, para a qualificação dos profissionais da PMMG, conforme o art. 10 da DEPM/2012 “os cursos de formação inicial, de qualificação profissional e os de nível superior poderão ter como discentes militares de outras instituições e civis [...]”. Por admitir civis e militares de outras instituições, o CFO apresenta caráter duplo, uma vez que ele figura como curso de “Formação Inicial” e curso “Superior”, em razão de graduar os militares com o título de Bacharel em Ciências Militares.

Assim dispunha a DEPM/2012 sobre os níveis de Educação da Polícia Militar (EPM):

Art. 9º A Educação da Polícia Militar (EPM) compõe-se dos seguintes níveis:

I – Formação inicial – compreende os cursos de inclusão na Polícia Militar de Minas Gerais;

[...]

Art. 11 São cursos de formação inicial:

I - Curso de Formação de Oficiais (CFO): tem por finalidade formar o oficial para o desempenho das funções típicas do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM);

[...]

(MINAS GERAIS, 2012, p. 3-4).

Os cursos de formação inicial são de grande importância na qualificação profissional, uma vez que é o momento em que o policial tem o primeiro contato com as matérias e técnicas relativas à sua atividade profissional. Conforme já verificado na DEPM/2012, durante os cursos na PMMG, o policial prepara-se para o exercício da profissão, absorvendo como parâmetros os fundamentos institucionais, bem como de polícia comunitária, direitos humanos, dentre vários outros.

Dentro da perspectiva formativa na PMMG, a Instituição preza pelo respeito aos direitos humanos de seu público interno e externo, de forma a garantir direitos e evitar práticas discriminatórias e de segregação de pessoas, conforme se vê no art. 4º da DEPM/2018.

Art. 4º - A EPM é pautada no respeito à vida e à dignidade da pessoa humana, na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e nos princípios ético-profissionais, sendo, portanto, vedada no ambiente educacional qualquer demonstração, conduta ou postura violenta ou discriminatória de qualquer natureza, ou que faça apologia à violência e à discriminação, ainda que de forma subliminar (MINAS GERAIS, 2018, p.6).

Percebe-se a preocupação da Instituição em evitar e coibir práticas discriminatórias e de violência dentro do ambiente escolar, não permitindo que ações ou práticas que possam ensejar nessas subjugações sociais, ainda que de forma subliminar/inconsciente, ocorram no interior dos quartelamentos/escolas de formação.

Dentro do fiel cumprimento às normas, a Polícia Militar tem se preocupado em promover uma formação que garanta direitos a mulheres e homens, sem que haja distinções motivadas em razão do sexo do policial.

De acordo com alguns pressupostos, que foram levantados nesta pesquisa, há uma expectativa de se idealizar um perfil policial (combativo/guerreiro) para as atividades que envolvam o uso da força e risco à vida, e negar uma feminilidade para as atividades policiais, destinando às mulheres as funções burocráticas. Por este motivo, na seção a seguir serão discutidos os papéis considerados femininos e masculinos na realidade social brasileira.

3 Os papéis: feminino e masculino no Brasil

Para falar sobre papéis femininos e masculinos, necessariamente temos que voltar os olhares para a discussão sobre gênero. A autora Rubin (*apud* JOAN SCOTT, 1975: 157-210) define o “sistema de sexo/gênero”, como sendo “um conjunto de arranjos através dos quais, a sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana”. Rubin, ao analisar a dinâmica da “atividade humana”, sugere que o masculino e feminino não são características inerentes, mas construções subjetivas de cada uma das espécies humanas.

Pelo exposto anteriormente, verifica-se que não há uma negação da diferença biológica entre os sexos, o que é considerado nesta perspectiva de análise são as interações que ocorrem entre os sexos biológicos. Assim, sugere-se que as características de mulheres e homens não são natas, mas decorrem da construção social, do interacionismo entre os sexos e a definição de “papéis sociais”, do que viria ser “papel de homem e papel de mulher”.

Joan Scott (1990), ao tratar sobre as relações entre os sexos, diz que “estas são construídas socialmente”, porém, isso ainda diz pouco, “pois não explica como estas relações são construídas e porque são construídas de forma desigual privilegiando o sujeito masculino”. A crítica da autora recai sobre um ponto bastante peculiar, pois alguns autores se limitaram a dizer apenas que as relações são construídas socialmente, mas “não dizem como funcionam ou mesmo como mudam, assim chega à conclusão que só essa constatação, não tem força suficiente para integrar ou mudar os paradigmas históricos existentes” (JOAN SCOTT, 1990: 11-12).

As discussões de Joan Scott vão muito além, pois ela agrega ao conceito de gênero um novo elemento que vai influenciar a definição de “relação de gênero”, pois articula a noção de construção social com a noção de poder. Assim, Joan Scott (1994), diz que gênero:

[...] tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: **gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder** (SCOTT, 1994, p.13 grifo nosso).

Em síntese para Joan Scott (1994, p. 13) "por essa perspectiva, gênero é constituído por relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, que por sua vez, se

constituem no interior de relações de poder".

De acordo com Teresa Negreiros e Terezinha Carneiro (2004, p. 34) “não existe um conteúdo universal para os papéis de gênero, pois estes são construções históricas, sociais e culturais”, e exatamente sob esta perspectiva de análise é que poderão ser realizadas reflexões sobre as mudanças de tais papéis que ocorreram nos últimos tempos.

Entende-se papel, segundo Goffman (1975) e Berger (1978), como um conjunto de prescrições e proscições, definindo assim uma espécie de comportamento esperado para que se tenha determinada inserção no meio social. Esta concepção do papel, abarca direitos e deveres, com suas respectivas sanções em determinada condição.

Ainda de acordo com Goffman (1975) o desempenho do “papel social” pode ser compreendido como atores que se utilizam de representações para causar uma impressão ao público. Seria uma espécie de representação social, em que as pessoas agiriam de acordo com os papéis que lhes foram atribuídos, apresentando sua performance dentro do “teatro da vida em coletividade”.

Para Teresa Negreiros e Terezinha Carneiro (2004, p. 34) “os papéis masculino e feminino configurariam tipificações do que seria pertinente ao homem e a mulher num dado contexto”.

Na definição de papéis para os gêneros feminino e masculino, verifica-se que para os homens as atividades destinadas ao campo público predominam, apresentando maior liberdade e maior capacidade de relações pessoais e profissionais, enquanto que para as mulheres lhes foi destinado o campo da vida privada, com atividades voltadas para a família e a casa, reduzindo assim maior liberdade de relacionamento e de estabelecimentos de relações profissionais e pessoais. Estariam os homens destinados às atividades da vida profissional, mais dinâmica e externa e a mulher às atividades de cuidado, que requeriam maior afeto, sensibilidade e docilidade (PARSONS, 1964).

Por fim, entende-se que os papéis de gênero são mutáveis e aprendidos e variam de acordo com as influências exercidas sobre os indivíduos. É um processo de cognição e aprendizado de vida, mas que podem e vão sendo moldados ao longo da vida, por meio de experiências, prêmios, decepções e frustrações. O que se deve considerar é a aceitação de que no campo profissional, o que deve sobressair é a qualificação e aptidão para o desempenho das atividades e não se ater a critérios biológicos e segregadores.

4 A desigualdade de gênero: uma breve abordagem

Uma temática que tem sido bastante discutida, seja na vida privada, na vida profissional e até mesmo no campo político é a desigualdade de gênero. Para falar em relação de gênero, há de se considerar as relações de poder, que estão diretamente relacionadas, também, com o gênero, influenciando diretamente todas as relações.

Esta abordagem, considerando que relações de gênero e poder apresentam entre si pontos convergentes, considera que, havendo disputas diretas no convívio social e coletivo entre mulheres e homens, estes indivíduos são “afetados” pelas interações que ocorrem entre eles, reforçando ainda mais a idéia (relação de poder e relação de gênero).

É natural que em um ambiente escolar e militar, ocorram disputas por poder entre indivíduos do mesmo sexo, e havendo a figura da mulher neste tipo de ambiente, a disputa tende a agravar ainda mais. Para Adla Teixeira (1998), em uma corporação policial militar as disputas de poder estão fortemente marcadas, seja uma disputa por funções, melhores serviços, ascensão na carreira, ou mesmo entre gêneros, havendo direta competição entre mulheres e homens.

Esta disputa entre mulheres e homens, resulta na desigualdade de gênero, quando há polarização de beneficiados em oposição a um grupo segregado. Como é sabido, nenhum poder advém de um princípio universal, de questões biológicas única e exclusivamente, nem tampouco por questões físicas, para que o poder sem imponha, este deve ser legitimado e isso é consolidado por meio de um conjunto de construções simbólicas (TEDESCHI, 2012).

O tratamento diferenciado dispensado a mulheres e homens, na sociedade ocidental, é bastante antigo, e mesmo na atualidade, embora várias mudanças tenham ocorrido, ainda é possível identificar vários aspectos de desigualdade entre os sexos. Se tomarmos como base o ordenamento jurídico brasileiro, de forma bastante explícita encontraremos no texto constitucional a previsão de que todos são iguais perante a lei. Se realizarmos uma interpretação literal da norma, poderíamos inferir que não há e não deveria ter nenhum tipo de tratamento diferenciado para mulheres e nem para homens, porém, não é isso que vemos atualmente no Brasil, quando o próprio legislador fez uma série de previsões de tratamentos diferenciados para mulheres.

A promulgação da Lei nr. 11.340 /2006 (Lei Maria da Penha), as previsões constitucionais de aposentadoria para mulheres, a licença maternidade, e algumas outras

normativas, são exemplos que, embora a Carta Magna faça previsão de isonomia entre todas as pessoas, ainda sim ocorre tratamento diferenciado para mulheres e homens, resultando assim na chamada discriminação positiva³.

O tratamento diferenciado para mulheres, na grande maioria dos casos é reconhecendo a diferença biológica entre os sexos e respeitando o princípio da individualidade biológica das pessoas. De acordo com Tubino (1984) “O princípio da individualidade biológica diz que cada organismo reage de formas diferentes ao mesmo estímulo aplicado, gerando adaptações específicas”. Para o autor, o indivíduo é “formado por uma somatória de características genéticas, composição corporal, composição das fibras musculares, dentre outras”, desta forma, é mais do que coerente que se trate de forma diferente determinado sexo, haja vista que de fato são diferentes, e ainda, é cientificamente comprovado que há grande diferença na composição corporal dos indivíduos.

Para Narvaz e Koller (2006), Nadielene Gomes *et al* (2007), das mulheres se espera “delicadeza, sensibilidade, passividade, subordinação e obediência”, além de desempenhar os papéis e as obrigações do lar, enquanto que aos homens, estão destinadas as atividade que lhes forneçam condições de ingressar no mundo do mercado de trabalho e da competição.

A divisão sexual do trabalho, em síntese, atribui à mulher a responsabilidade pela vida doméstica e ao homem, a vida voltada para o mundo público (TEDESCHI, 2012).

O que pode ser percebido é que mesmo com uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, as funções principais e de maior “relevância e *status*” ainda estão confiadas aos homens, mas as disparidades têm apresentado menor diferença nos últimos anos. Apesar disso, atualmente é possível constatar sinais de que as grandes desigualdades entre os sexos estão menos críticas do que no passado (SCHERER, 2008). Pesquisas têm mostrado uma menor diferença entre os sexos no mercado de trabalho, embora ainda haja.

Mesmo havendo a participação das mulheres em áreas até pouco tempo ocupadas exclusivamente por homens, atualmente ainda perdura a contradição entre o aumento da participação da mulher em diversas áreas (postos de trabalho) e as forças contrárias que insistem em manter as limitações, que impedem a igualdade de oportunidades para mulheres e homens (FLÁVIA BIROLI; MIGUEL, L.F., 2015).

³ Discriminação positiva é um tipo de discriminação que tem como finalidade selecionar pessoas que estejam em situação de desvantagem tratando-as desigualmente e favorecendo-as com alguma medida que as tornem menos desiguais.

De acordo com Stockdale (1994) os preconceitos levam à discriminação contra a mulher, constituindo-se em um dos maiores fatores que impedem a ascensão delas nas grandes organizações (STOCKDALE; LEONG, 1994). Embora datado de aproximadamente 25 anos, a afirmação da autora no trabalho referenciado, se mantém atual e expressa o que de fato deve ser superado na atualidade, para que um dia, mulheres e homens sejam tratados de forma isonômica, em relação às oportunidades trabalhistas.

5 Análise dos dados da pesquisa

A seguir será apresentada uma breve análise do perfil dos Cadetes do CFO que participaram da pesquisa. Responderam ao questionário 135 Cadetes, sendo 119 homens (88%) e 16 mulheres (12%).

Em razão das mudanças ocorridas na admissão dos Cadetes em 2013, dos 135 que participaram desta pesquisa, 100% dos Cadetes apresentam, pelo menos, o nível superior de ensino.

De todos os participantes, 62% (84 pessoas) possuem pós-graduação *lato sensu*, demonstrando assim a mudança do perfil dos policiais militares que estão compondo o CFO. Ainda foi verificada a presença de um militar (1% dos pesquisados) possuidor de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado). Os demais discentes (37%), possuem o bacharelado em Direito, totalizando 50 pessoas.

Ao considerar o tempo de serviço dos Cadetes, verifica-se que do total de 135 Cadetes, 56 deles possuem mais de 10 anos que estão na Instituição. Um destaque importante para os integrantes do CFO é que 33% dos Cadetes (44 pessoas) possuem menos de três anos que ingressaram na Corporação. Ainda é possível verificar que 67% dos Cadetes (91 pessoas), já chegaram para o CFO, fazendo parte da Polícia Militar de Minas Gerais

Os Cadetes foram perguntados sobre a autodeclaração racial: os brancos chegam a representar 47% dos Cadetes do CFO, enquanto que os pardos somam 43% e os que se consideram negros representam apenas 10%. Essa informação apresentada se mostrou inovadora, haja vista a realidade do povo brasileiro (maioria miscigenada).

Outro ponto observado foi a condição econômica destes Cadetes, sendo verificado que há uma realidade nova, quando cerca de 19% (25 pessoas) são oriundas de famílias, pertencente à parcela mais rica da população brasileira, com renda familiar média acima de

R\$ 10.978,00 reais (dez mil novecentos e setenta e oito reais). Já 62% dos Cadetes (84 participantes) possuem renda familiar média entre R\$ 3.992 (três mil novecentos e noventa e dois reais) e R\$ 9.998 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), integrando assim a classe média. Já no grupo das famílias com renda de até R\$ 2994 reais, estão 26 Cadetes (19,3%). O perfil do policial mudou bastante, pois até pouco tempo a grande maioria dos policiais eram oriundos das classes mais pobres da população.

Apresentando as questões afetas aos campos profissionais e de gênero na PMMG, foi proposta uma pergunta que tratou um ponto bastante discutido no meio policial militar, pois está diretamente relacionado à diferença de tratamento entre homens e mulheres, por considerar a individualidade biológica entre os sexos.

Com base na individualidade biológica, a PMMG, leva em consideração a diferença física entre os sexos para a elaboração dos índices do Teste Físico Militar (TFM) aplicado aos militares da Instituição, bem como aos candidatos que prestam o concurso público para inclusão na Polícia Militar. Importante frisar que há diferença no tipo de exercício a ser realizado por mulheres e homens, bem como no número de repetições dos exercícios e índices (tempo a ser alcançado pelos candidatos). É justamente nesta diferença de tratamento entre ambos os sexos, que recaiu esta questão.

Observa-se que do total de pessoas pesquisadas, 18% (24 pessoas), entendem que a diferença de tratamento entre mulheres e homens é inadequada, acreditando que desta forma as mulheres são beneficiadas em razão da diferença de tratamento. Há de se considerar que 81% dos participantes (109 pessoas), responderam que entendem como adequada esta diferenciação, em razão da diferente compleição física entre homens e mulheres, o que leva a inferir que grande parte dos homens participantes, não se sentem prejudicados pelo fato dos índices exigidos para as mulheres serem diferentes na realização do Teste Físico Militar. E apenas 1% dos participantes, (2 pessoas), entendem que é inadequada a diferenciação, pois acreditam que homens e mulheres possuem as mesmas condições de competirem em igualdade.

Quando esta pergunta é feita apenas para as mulheres, percebe-se que quase a totalidade das participantes disseram que entendem como adequada esta diferenciação “pois a mulher possui compleição física que a coloca em desvantagem se comparada aos homens”. Do total de 16 Cadetes, 88% (14 Cadetes mulheres) entendem como adequada. O que chamou atenção nas respostas das mulheres é que duas Cadetes (12%) entendem que esta forma de

tratamento é algo inadequado. Foram dois tipos de respostas, o primeiro acredita que as mulheres são beneficiadas em razão desta diferença de tratamento, a segunda resposta, acredita que as mulheres possuem condições de competirem de igual para igual em relação aos homens, sendo assim, julgam inadequada esta diferenciação. Não há unanimidade nas respostas, sendo que algumas mulheres são contra esta diferenciação.

Visando identificar a percepção dos discentes no tocante ao desempenho das atividades sob a perspectiva do sexo, foi formulada a questão a seguir. Atividades que envolvem o risco à vida, à integridade física e até mesmo o risco de ser morto, criaram uma subcultura Institucional de valorização das atividades de risco, atribuindo menor valoração aos serviços administrativos (intramuros). Por isso, exercer as atividades de confronto armado, situações em que o risco à vida é iminente, ou que vão requerer o emprego de força física, é a essência do guerreiro, que vê na luta, uma espécie de “*status*” entre os membros de seu grupo / Instituição (HELENA CARREIRAS, 2002).

Percebe-se que as primeiras atividades listadas (atividades de cuidado) vão requerer do policial um maior trato com as pessoas, uma maior capacidade de liderança, de resolver problemas sociais e prestar um serviço assistencialista, enquanto que nas atividades de risco, o policial está voltado para o combate e repressão ao crime violento, estando pronto para a intervenção que coloque em risco a sua própria vida.

Foi pensando nestas atividades diferenciadas, que exigem posturas distintas dos policiais, que foi formulada a questão seguinte, objetivando identificar a percepção das (dos) policiais militares, quanto ao desempenho destas atividades sob a perspectiva dos sexos (mulher e homem).

Verificou-se que 13% dos entrevistados (18 pessoas) concordaram totalmente com a assertiva de que o fato de ser mulher ou homem não influencia em nada, nas atividades desempenhadas pela PMMG, pois as funções devem ser desempenhadas de acordo com a preparação / qualificação técnica e não em relação ao sexo. Já para 50% dos participantes (67 pessoas) concordaram parcialmente com esta assertiva, evidenciando que para este público, o fato de ser homem ou mulher interfere nas funções a serem desempenhadas na atividade policial. Outra resposta que obteve um número alto de registros foi a opção “discordo parcialmente”, com um total de 34 pessoas (25% das respostas). Esta resposta mostra que para este público a atividade da PMMG, não é desempenhada sem a influência do fator “sexo” do policial, pois entende que o fato de ser homem ou mulher tem sim influência na realização das

atividades policiais.

Foi perguntado aos discentes do Curso de Formação de Oficiais, qual a percepção deles em relação ao desempenho de funções da rotina acadêmica do CFO, influenciada pela condição de ser mulher ou homem.

Foram listadas algumas atividades da rotina acadêmica para que os participantes indicassem a quem aquela atividade seria mais adequada; se para as mulheres, para os homens ou para ambos.

Foram criadas categorias, de forma a condensar as respostas e apresentar resultados que estejam ligados no mesmo eixo temático, ou seja, pertencente a uma determinada categoria.

Foram criadas três categorias sendo as seguintes: “Atividade de esforço físico “braçal”, Atividade de cuidado, Atividade de gestão.

Nesta questão ficou claro que para algumas funções as pessoas, mesmo apresentando um perfil mais atual e até mesmo mais progressista, ainda trazem consigo resquícios de uma cultura que atribui funções específicas, prioritariamente a mulheres e homens.

Nas categorias estabelecidas nesta questão, observou-se que para as opções do grupo das atividades de “esforço físico / braçal”, as respostas assinaladas indicaram que para 86% dos participantes, estas atividades deveriam ser desempenhadas por “ambos os sexos” e para 14% dos participantes deveriam ser realizadas “apenas por homens”, não apresentando nenhuma resposta indicando a exclusividade de mulheres para desempenharem estas funções, como ocorreu com os homens. Desta forma, percebe-se que ainda existe no imaginário de alguns policiais militares, mesmo aqueles em formação, uma forte tendência de atribuir as funções com base no sexo do profissional.

De forma semelhante ao que aconteceu com as atividades da categoria “serviço braçal”, ocorreu com a categoria denominada “atividade de cuidado”, quando 77% dos participantes responderam que estas atividades deveriam ser desempenhadas por “ambos os sexos” e para 23% dos participantes deveriam ser desempenhadas “apenas por mulheres”, não havendo indicação de exclusividade para os homens desempenharem estas funções. Vale destacar que as respostas indicaram a possibilidade de que ambos os sexos assumissem a atividade, mas aquelas respostas que faziam distinção de apenas um sexo, as respostas foram unânimes em indicar as mulheres para esta atividade, não havendo nenhuma resposta que indicasse um homem para tal atribuição.

E por fim, 97% dos participantes entendem que as atividades de Gestão, como por exemplo, a Presidência do Diretório Acadêmico Euclides da Cunha (DAEC) podem ser desempenhadas, tanto por homens como por mulheres.

O Diretório Acadêmico Euclides da Cunha que foi criado em 12 de abril de 1936, como Grêmio Estudantil Euclides da Cunha. De acordo com o DAEC, estão registrados os últimos presidentes, desde sua reativação, tendo em vista que o diretório ficou um período inativo. Os registros iniciais datam de 1996 com a presidência de um homem e finalizam no ano de 2019, também presidido por um homem. Verificou-se que nos últimos 22 anos, o DAEC teve como presidente 22 homens, apresentando somente uma mulher presidente no ano de 2000.

De maneira geral o maior número de respostas que indicaram “ambos os sexos” para a realização de atividades, predominou, que indica que há uma tendência de mudança entre os novos Cadetes, que passam a reconhecer de forma mais evidente que as funções, até então exclusivas para homens ou mulheres, agora podem ser desempenhadas por ambos sem nenhum prejuízo.

Outra pergunta da pesquisa apresentou competências necessárias para que um “oficial de polícia atue frente à criminalidade, de forma preventiva e repressiva, em consonância com os pressupostos filosóficos da polícia comunitária e dos Direitos Humanos” (MINAS GERAIS-MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIA DA PMMG, 2016).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do CFO/CBCM 2018 o perfil do egresso é amplamente discutido na Instituição e está alinhado com o projeto de análise profissiográfica e com o mapeamento de competências realizado para a Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais no ano de 2016 para o posto de Tenente da PMMG, observadas as tarefas ocupacionais desse oficial, previstas na Classificação Brasileira de Ocupações.

Assim, dentro desta perspectiva das competências para o desempenho do cargo de Tenente da PMMG, verifica-se que atitudes comportamentais são “exigidas” ou pelo menos desejadas pela Instituição, mesmo que isso ocorra de forma indireta e não ostensiva, passando a ser tratado como cultura institucional. É o caso da eleição do perfil do “homem guerreiro”, ou seja, a ideia da masculinização da atividade policial.

Mesmo havendo orientações e determinações normativas para que não se pratique nenhum ato de discriminação ou de segregação, de qualquer natureza, é comumente encontrado no meio policial militar os ideais que conduzem a perpetuar a lógica androcêntrica

nas instituições.

Paola Lopes (2011) trata estas práticas ao discorrer que a questão da identidade policial militar, atrelada ao gênero masculino, assenta-se em aspectos culturais que correlacionam, a este gênero, o *ethos guerreiro*, a força física, o heroísmo e a bravura, características estas idealizadas e enraizadas no perfil do profissional de Polícia Militar.

Analisadas as questões legais e normativas que determinam a realização do CFO/CBCM, percebe-se que há um cuidado Institucional para que o processo de formação do policial seja o mais profissional possível, tratando os discentes com dignidade e direitos iguais, evitando e coibindo práticas de violência e de discriminação, de qualquer tipo.

O que foi constatado nesta questão é que mesmo havendo uma previsão da PMMG em garantir direitos e igualdade entre homens e mulheres, mesmo que se saiba haver o culto à figura do homem, eleição de uma masculinidade hegemônica, os policiais militares ainda entendem que determinadas funções na rotina do CFO sofrem influência do fator “sexo”, sendo fundamentais para definir a pessoa a assumir determinados cargos.

Em análise aos documentos relativos às atividades desempenhadas por mulheres e homens nos acampamentos militares, especificamente nas funções de coordenação (chefia), nota-se claramente que as mulheres, quase que em sua totalidade, ocupam funções concebidas como de menor prestígio que os homens. As funções que são vistas como afetas às áreas de cuidado, sensibilidade, polidez, são destinadas às mulheres, enquanto que as funções de comandar tropa, figurar como professor de disciplinas militares em meio rural ou execução de atividades que envolvam o uso da força ou risco à vida, são essencialmente realizadas por homens. Há de se destacar que estas funções exercidas por homens, gozam de prestígio junto à coordenação de curso.

Após apresentar resultados obtidos por meio dos questionários aplicados aos Cadetes, passamos a apresentar resultados obtidos com as entrevistas aplicadas aos docentes. A primeira questão da entrevista buscou identificar três pontos específicos em relação à percepção dos professores. Para isso, foi perguntado aos professores quais as competências (conhecimentos, habilidades ou atitudes) serão exigidas dos Cadetes do CFO para que eles tenham uma assimilação do conteúdo nas disciplinas em estudo.

As entrevistas mostraram que os ideais de masculinidade, começam a surgir nas respostas dos professores, quando eles afirmam que se espera dos Cadetes uma postura de destemor, valentia e resiliência, além do espírito aguerrido, todas estas características

atribuídas ao ideal do “homem guerreiro”.

Nesta mesma linha de “negar” as funções de cuidado e ressaltar aquelas características essencialmente associadas aos homens, o professor de Defesa Pessoal Policial segue pontuando a necessidade de um Cadete que esteja disposto a enfrentar situações conflituosas e que vão requerer o emprego de força física, sendo necessário, para estas situações, aquele militar que, cumprindo as determinações legais, não tenha medo de empregar a força física quando necessário.

O professor termina enfatizando que na sua percepção o que se espera é um policial combativo, destemido, com boa higidez física e disposto a cumprir a missão que lhe foi confiada.

O professor de Operações de Choque segue a mesma linha que o professor de Defesa Pessoal, reconhecendo que para o desempenho desta disciplina e para as funções futuras, os Cadetes devem possuir um perfil mais disposto ao uso da força.

Em razão da necessidade real de emprego de força durante as ocorrências em que os policiais da tropa de Choque enfrentam, o perfil de militar que se espera para estas atividades é o de um policial que tenha disposição para as atividades de risco e esteja apto a fazer o uso de força.

O professor da disciplina de Técnica Policial Militar destaca que o Cadete deve estar apto ao enfrentamento, que deverá ter disposição para agir em ocorrências complexas, em que há necessidade de emprego de força por parte da polícia, sendo que para isso os Cadetes, devem apresentar aquelas características descritas como afetas aos homens, e que foram listadas pelos professores das três disciplinas aqui estudadas.

6 Conclusão

Na conclusão da pesquisa verificou-se que a Polícia Militar de Minas Gerais, em suas diretrizes internas e por meio de suas práticas acadêmicas, previstas nos planos curriculares, atende aos propósitos da igualdade entre os gêneros durante o processo de formação dos Cadetes e nas definições de cargos futuros.

Porém, os resultados mostraram que ainda existe um tratamento diferenciado entre mulheres e homens, que influencia na formação policial. Ficou evidente que as mulheres são segregadas de algumas atividades acadêmicas, pois, verificou-se que aos homens são

destinadas as funções de destaque durante o Curso de Formação de Oficiais, enquanto que as mulheres assumem funções de “menor” prestígio. Essa distinção marca e evidencia fortemente a segregação de gênero no ambiente policial militar, desde os bancos de escola.

Os resultados obtidos na pesquisa mostram que as mulheres enfrentam desigualdade de gênero. Pelo que foi verificado nas respostas apresentadas pelos professores durante as entrevistas, no tocante às atividades práticas de suas disciplinas, percebeu-se que as mulheres são tratadas de forma diferenciada. O que ficou explícito nas entrevistas é que há uma espécie de eleição de uma masculinidade hegemônica para a realização de atividades policiais, resultando na negação da feminilidade. Exige-se aquele homem que atenda a um “ideal masculino”, segregando as mulheres e homens que não atendam a este perfil.

Ficou demonstrado na pesquisa uma negação da feminilidade para as funções que envolvam o risco à vida e o emprego do uso da força. Para estas funções são “idealizados” o homem guerreiro, viril, combativo, destemido e corajoso, sempre pronto a enfrentar o perigo, deixando para as mulheres as funções burocráticas e essencialmente aquelas que não tragam risco elevado ou que estejam diretamente ligadas às áreas do assistencialismo e cuidado.

De uma maneira geral a PMMG se adequa formalmente ao que é cabido e exigido de uma Instituição que promova a aplicação da lei, cumprindo em seus documentos internos e em seus cursos todo o planejamento contemplando a igualdade entre mulheres e homens, mas as pessoas que integram a Polícia Militar, em algum momento permite que disfunções ocorram que acabam culminando em uma distinção de gênero dentro da polícia, o que influencia áreas do ensino e da assunção de cargos futuros.

REFERÊNCIAS

- BERGER, P. **Perspectivas Sociológicas. Uma visão humanística.** Petrópolis: Vozes, 1978.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política:** uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2015, 122 p.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- CARNEIRO, Terezinha F. ; NEGREIROS, Teresa C. G. M. **Masculino e feminino na família contemporânea.** Artigo Científico. Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ,

ano 4 n. 1, 1º semestre 2004. p. 34-47.

CARREIRAS, Helena. **Mulheres em Armas. A participação militar feminina na Europa do Sul.** Lisboa: Edições Cosmos. Instituto da Defesa Nacional, 2002, p. 34-35.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** RJ, Editora Vozes, 1975.

GOMES, Nadielene Pereira *et al.* Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 4, out./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000400020>. Acesso em: 24 ago. 2019.

LOPES, Paola Bonanato. Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Educação. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares: reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas.** Dissertação. Belo Horizonte 2011. 151 p.

MANSON, Jamie. **Religiões excluem mulheres.** Revista National Catholic online, 15 de dezembro de 2017.

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Cmdo Geral. Res. 4.210 - 23 de Abril de 2012. **Estabelece as Diretrizes da Educação da Polícia Militar e outras providências.** Belo Horizonte, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Mapeamento de competência da PMMG.** Belo Horizonte: Comando-Geral. 2016

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Cmdo Geral. Res 4.739 - 26 de Out de 2018. **Estabelece as Diretrizes da Educação da Polícia Militar e outras providências.** Belo Horizonte, 2018.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa.** Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 18, n. 1, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?Pid=s0102-71822006000100007&script=sci_arttext> Acesso em: 05 ago. 2019.

PARSONS, T. **Age and sex in social structure.** In: Coser, R.L. (ed.). *The family, its Structure and Functions.* New York: St. Martin Press, 1964, 108-115.

RUBIN, Gayle. **“The Traffic in Women: Notes on the ‘political economy’ of sex.”** In: R. Reiter (ed.), *Toward an Anthropology of Women*, New York: Monthly Review Press, 1975, pp.:157-210. [Traduzido para o português e publicado por SOS Corpo e Cidadania].

SCHERER, A. C. **S.Trajetórias de mulheres bem sucedidas profissionalmente: uma análise antropológica a partir de padrões culturais de gênero.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pósgraduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

SCOTT, Joan W. **“Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.”** Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990

SCOTT, Joan W. **Preface a gender and politics of history.** Cad. Pagu, n. 3, Campinas/SP 1994.

STOCKDALE, M.S.; LEONG, F.T.L. **Barriers to Women in Management Careers: Confirmatory Factor Analysis of the Women as Managers Scale.** Journal of Career Assessment, volume 2, number 1, winter 1994, pages 70-81.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **As mulheres e a história: Uma introdução teórico metodológica.** Dourados, MS: Ed. UFGD, 2012. 144p.

TEIXEIRA, Adla B M. **The domestication of the primary school teaching: a brazilian case study.** (PhD Thesis) – University of London, Institute of Education, 1998.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Metodologia científica do treinamento desportivo.** 3.ed.São Paulo: Ibrasa, 1984.